

DECRETO Nº 1587 /13 DE 10 DE JUNHO DE 2013.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 705 c/ 747 Art.17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	339014000000	2009	3.000,00
0301	449052000000	1009	5.000,00
0701	339039000000	2028	4.000,00
1201	449052000000	2081	5.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 17.000,00(Dezessete Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	449051000000	1081	3.000,00
0701	335043000000	1036	9.000,00
1201	449042000000	1010	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
10 de JUNHO de 2013

CLAUDIOCIR MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
em 10 de junho de 2013

Giovani Sachetti
Secretário da Administração